

**DECRETO Nº. 030/2014**

**EFETIVA E CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL A SERVIDORA LUCIANE MARUCHI GEA CIOLIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** - Prefeito Municipal de Iporã - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando: Lei nº 1048/2009 de 29/10/2009, Decreto nº 112/2011 de 22/08/2011, Portaria nº. 195/2013 de 20/03/2013 e a conclusão da Comissão Central de Avaliação do estágio probatório da servidora municipal do Magistério Público, aprovada em Concurso Público, Edital de homologação nº. 002/2010, e que obteve nota igual ou superior a sete (7,00) em cada fator de avaliação;

**DECRETA;**

**Art. 1º** - Fica efetivada a partir de 04 de março de 2014, a servidora **LUCIANE MARUCHI GEA CEOLIN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade Rg. nº. 6.573.499-0 - SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. 018.392.309-08, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada em 04 de março de 2011, através da Portaria nº. 110/2011 de 04 de março de 2011, para o cargo de **PROFESSOR**, que concluiu o período do estágio probatório, ficando concedida a progressão salarial, passando da referencia I para II.

**Art. 2º** - A progressão salarial deverá obedecer ao Anexo II da Tabela de salários da Lei nº. 1048/2009 de 29 de outubro de 2009, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, sujeito a reajuste, de acordo com ato administrativo que contemplará o reajuste a todos os servidores do Quadro de Carreira Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro a contar de 04 de março de 2014.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e oito** dias do mês de **março** do ano de dois mil e **catorze**.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0465 Página: 45 Ano: III

Data: 31/03/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Sousa  
Código Identificador: 4BF76024

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal